



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 30/7/99	
D.O.U. 3/8/99	Seção 1 P.8
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

628/99

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO CAMBURY		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para funcionamento, no turno diurno, dos cursos de Turismo e de Administração com habilitações em Marketing e Geral, oferecidos pela Faculdade Cambury, no turno noturno		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.004779/99-13		
PARECER Nº: CES 628/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/07/99

I - RELATÓRIO e MÉRITO

O processo em tela trata do pedido para a oferta de novas vagas, no turno diurno, de cursos oferecidos no turno noturno pela Faculdade Cambury, na cidade de Goiânia/GO.

Os cursos, atualmente oferecidos pela instituição, foram autorizados pelas Portarias Ministeriais 805/98, 853/98 e 242/99, respectivamente, todos com 100 vagas totais anuais.

Para verificar as condições para o funcionamento dos referidos cursos, no turno diurno, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para uma visita *in loco*.

O relatório da referida comissão foi favorável ao oferecimento, no turno diurno, dos cursos solicitados pela instituição, tendo analisado o projeto pedagógico, grade curricular, corpo docente, regime de trabalho, infra-estrutura física e tecnológica, recursos humanos e materiais disponíveis que, aliados à ociosidade de sua estrutura física e tecnológica, atendem plenamente os requisitos indispensáveis ao bom funcionamento dos cursos.

A comissão, conforme seu pronunciamento, foi favorável ao aumento das vagas no turno diurno, cujo total contaria com 200 vagas totais anuais para o curso de Turismo (100 no diurno e 100 no noturno); 200 vagas totais anuais para o curso de Administração, habilitação Geral (100 vagas para cada turno) e 200 vagas totais anuais para Administração, habilitação em Marketing (100 para cada turno).

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento, no turno diurno, dos cursos de Turismo e de Administração, com habilitações em Administração Geral e Marketing, todos

com 100 (cem) vagas totais anuais, já autorizados para funcionamento no turno noturno, na Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia/GO, mantida pelo Instituto Cambury.

Brasília-DF, 5 de julho de 1999.



Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 5 de julho de 1999.



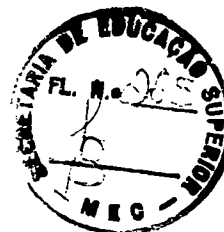
Conselheiros: - Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente



Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

601

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 495 /99

PROCESSO Nº: 23000.004779/99-13

INTERESSADO: INSTITUTO CAMBURY

ASSUNTO: Autorização para funcionamento, no turno diurno, dos cursos de Turismo, Administração com habilitações em Marketing e Geral, oferecidos pela Faculdade Cambury, no turno noturno, na cidade Goiânia, Goiás.

HISTÓRICO

A Diretora do Instituto Cambury solicitou a este Ministério autorização para funcionamento, no período diurno, dos cursos de Turismo, Administração com habilitações em Marketing e Geral, nas mesmas condições em que foram autorizados para o turno noturno, com a utilização da mesma infra-estrutura física e com o mesmo corpo docente. A Instituição fundamentou seu pedido considerando a capacidade ociosa da Faculdade e a boa qualidade do ensino oferecido.

Os cursos citados foram autorizados pelas Portarias Ministeriais 805/98, 853/98 e 242/99, respectivamente. Os cursos foram autorizados a funcionar com 100 (cem) vagas totais anuais, todos no turno noturno.

O pedido foi submetido à análise prévia da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que se manifestou pela avaliação "in loco" das condições de oferta e demanda.

Para verificar a existência de condições para funcionamento, no turno diurno, dos referidos cursos, esta Secretaria designou a Comissão Verificadora, Portaria 724, de 26 de maio de 1999, constituída pelos professores Rovigati Danilo Alyrio, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e Lafayette Cruz, da Universidade do Sul da Santa Catarina.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável ao oferecimento, no período diurno, dos cursos de Turismo, Administração com habilitações em Marketing e Geral.

MÉRITO

A Comissão Verificadora avaliou em separado cada curso, para atender os critérios de qualidade e de formação profissional nas respectivas áreas.

SK



Os relatórios da visita "in loco" para autorização de funcionamento dos cursos de Turismo, Administração com habilitações em Marketing e Geral, no período diurno, apresentam dados relativos ao projeto pedagógico, grade curricular, corpo docente, regime de trabalho, infra-estrutura física e tecnológica e recursos humanos e materiais, biblioteca. De acordo com os relatórios, os recursos humanos e materiais disponíveis, aliados à ociosidade de sua estrutura física e tecnológica, atendem plenamente os requisitos indispensáveis ao bom funcionamento dos cursos. Apresentaram manifestação favorável ao funcionamento dos cursos de Turismo, Administração Geral e Administração - habilitação em Marketing, no período matutino, com 100 (cem) vagas anuais para cada curso.

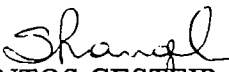
Conforme o pronunciamento da Comissão Verificadora os cursos ministrados pela Faculdade Cambury passariam a oferecer as seguintes vagas: Turismo - 200 vagas totais anuais, 100 (cem) no turno noturno e 100 (cem) no turno diurno; Administração Geral - 200 vagas totais anuais, 100 (cem) no turno noturno e 100 (cem) no turno diurno; Administração - habilitação em Marketing - 200 vagas totais anuais, 100 (cem) no turno noturno e 100 (cem) no turno diurno.


III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão Verificadora com a indicação favorável à autorização para funcionamento, no turno diurno, dos cursos de Turismo - 100 (cem) vagas totais anuais, Administração com habilitações em Administração Geral - 100 (cem) vagas totais anuais e Marketing - 100 (cem) vagas totais anuais, já autorizados para funcionamento, no turno noturno, na Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia - GO, mantida pelo Instituto Cambury.

À consideração superior.

Brasília, 04 de junho de 1999.


p/ CID SANTOS GESTEIRA
Coordenador-Geral de Avaliação
do Ensino Superior
DEPES/SESu


// LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do DEPES/SESu/MEC

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Português Prático (Redação) I	54
Marketing e Sociedade	72
Teoria da Administração I	72
Direito	54
Contabilidade Aplicada	54
Psicologia (Aplicada à Administração)	54
TOTAL	360

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Português Prático (Redação) II	54
Informática (Laboratório Multimídia) I	36
Teoria da Administração II	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	36
Administração Mercadológica I	54
Matemática	54
Sociologia (Aplicada à Administração)	54
TOTAL	360

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Administração Mercadológica II	54
Informática (Laboratório Multimídia) II	36
Inglês Operacional	72
Matemática Financeira	54
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	36
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	36
Estatística Aplicada	72
TOTAL	360

DISCIPLINA	C / H
Economia	54
Organização, Sistemas e Métodos I	72
Administração de Sistemas de Informações I	72
Legislação Social e Tributária	72
Espanhol Operacional	54
Filosofia e Ética Profissional	36
TOTAL	360

5º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Administração de Sistemas de Informações II	72
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	54
Administração Financeira e Orçamentária I	54
Organização, Sistemas e Métodos II	72
Planejamento Estratégico de Marketing I	72
Estágio	50
TOTAL	410

6º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Planejamento Estratégico de Marketing II	72
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) II	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	54
Administração Financeira e Orçamentária II	54
Administração de Produção I	72
Orçamento, Planejamento e Controle	72
Estágio	50
TOTAL	410



DISCIPLINAS	C/H
Gestão de Qualidade Total	72
Administração de Produção II	72
Administração de Recursos Humanos I	72
Pesquisa Mercadológica	72
Projeto de Graduação I	36
Estágio Supervisionado I	100
TOTAL	424

8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C/H
Administração de Recursos Humanos II	72
Promoção e Distribuição de Produtos	72
Comunicação Publicitária	72
Gestão de Novos Empreendimentos	72
Projeto de Graduação II	36
Estágio Supervisionado I	100
TOTAL	424
TOTAL GERAL DO CURSO	3.108

3.2 - QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS/ ALTERADAS/ INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

O quadro deixa de ser elaborado por não haver alteração.



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFIS- SIONAL	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	JORNADA DE TRABALHO	ENDEREÇO	Nº C.I.
1º Semestre/Série							
Português Prático (Redação) I	Sônia Maria D'Albuquerque	Doutora	Professora aposentada da UFG e professora aposentada de escolas de 1º e 2º graus.	Permanece	54	Rua 104 nº 272 St. Sul Goiânia-GO	116179 SSP/GO
Marketing e Sociedade	Ovídio Alberto Rodriguez Laraich	Especialista	Administra- dor	Incluído	72	Rua Diaran Qd. 06 Lt. 23 Parque Acalanto - Goiânia-GO	2160262 SSP/GO
Teoria da Administração I	Eliseu Vieira Machado Júnior	Mestre	Professor de outras Instituições de Ensino Superior	Incluído	72	Rua 17 nº 531 Ed. D'Lygia Ap. 304 St. Oeste Goiânia-GO	2045833 SSP/GO
Direito	Valentina Julgmann Cintra Alta	Mestre	Procuradora do Estado, Professora da UCG e Membro da OAB	Incluída	54	Rua 116 nº 314 St. Sul Goiânia-GO	7313-OAB-(



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Contabilidade Aplicada	Sérgio Douglas Vilela	Especialista	Consultor de Empresa Particular	Incluído	54	Rua C-146 nº 358 Ap. 404 Ed. Viviane Jd. América Goiânia-GO	1379042 SSP/GO
Psicologia (Aplicada à Administração)	Fabírcia Teixeira Borges	Mestre	Professora de 3º grau – UNB	Incluída	54	Rua C-54 Qd. 66 Lt. 17 St. Sudoeste Goiânia-GO	1776330 SSP/GO

2º Semestre/Série

Português Prático (Redação) II	Sônia Maria D'Albuquerque	Doutora	Professora aposentada da UFG e professora aposentada de escolas de 1º e 2º graus.	Permanece	54	Rua 104 nº 272 St. Sul Goiânia-GO	116179 SSP/GO
Informática (Laboratório Multimídia) I	Fabício Delmondes Avelino	Especialista	Consultor de Informática	Permanece	36	Rua T-52 Qd. 80 Lt. 21/22 St. Bueno Goiânia-GO	1709242 SSP/GO
Teoria da Administração I	Eliseu Vieira Machado Júnior	Mestre	Professor de outras Instituições de Ensino Superior	Incluído	72	Rua 17 nº 531 Ed. D'Lygia Ap. 304 St. Oeste Goiânia-GO	2045833 SSP/GO
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	José Fernandes	Doutor	Professor aposentado da UFG, Escritor com vários livros publicados	Incluído	36	Av. Venerando de Freitas Borges Qd. 35 Lt. 02 St. Jaó Goiânia-GO	587180 SSP/GO



[Handwritten signatures and scribbles]

Administração Mercadológica I	Ovídio Alberto Rodriguez Laraich	Especialista	Administra- dor	Incluído	72	Rua Diaran Qd. 06 Lt. 23 Parque Acalanto – Goiânia-GO	2160262 SSP/GO
Matemática	Luciana V. B. dos Santos Carvalho	Mestre	Professora de 3º grau no Objetivo	Permanece	54	Rua 109 nº 290 Ed. Olímpico Ap. 313 Bl. B2 St. Alto da Glória Goiânia-GO	1795540 SSP/GO
Sociologia Aplicada à Administração	Alan Francisco de Carvalho	Mestre	Professor de 3º grau, Consultor da IBC	Permanece	54	Rua 10 nº 165 Vila Moraes Goiânia-GO	1175190 SSP/GO

[Handwritten signatures and scribbles]

